



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

**EDITAL “PRÊMIO ETEVALDO MORENO DE ARTES PLÁSTICAS”**  
**Nº 03/2018 – FCI/FMC/ITZ**

**ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM**

**CEDENTE**

\_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço (*logradouro,*  
*número, bairro, complemento, cep, cidade, estado*)

**CESSIONÁRIO**

\_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço (*logradouro,*  
*número, bairro, complemento, cep, cidade, estado*)

Através do presente instrumento, o **CEDENTE**, a título singular, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, autoriza a utilização de sua imagem (***anexar impresso a este documento***) pelo **CESSIONÁRIO**, bem como lhe cede todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente.

A autorização objeto deste termo alcança apenas o uso da imagem referente a obra contemplada no Edital “**PRÊMIO ETEVALDO MORENO DE ARTES PLÁSTICAS**” - Nº 03/2018 – FCI/FMC/ITZ, promovido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz, que tem por finalidade a PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OBRAS INÉDITAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA para apoio cultural, financiados pelo FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA conforme *Lei Ordinária nº 1541/2014*, regulamentada pelo *Decreto Municipal nº 019/2014*, conforme Art. 2, Art. 3, item II, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por estar de acordo,

Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do CEDENTE ou Responsável (*reconhecida em cartório*)